

Decreto n.º 010/2025-GAB

São João do Paraíso-MA, 14 de abril de 2025.

“Decreta ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal, no dia 17 de abril de 2025, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, ESTADO DO MARANHÃO**, MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO os feriados nacionais do dia 18 de abril de 2025 (**SEXTA-FEIRA SANTA**) e do dia 21 de abril de 2025 (**TIRADENTES**), bem como o fato de que as repartições públicas, estaduais e federais, não funcionarão nas referidas datas.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do município de São João do Paraíso-MA, o dia 17 de abril de 2025, quinta-feira, em decorrência do feriado da **“SEMANA SANTA”**.

Parágrafo único. O caput desse artigo não se aplica as atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública, segurança e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-
MA.

São João do Paraíso-Ma, 14 de Abril de 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA

Prefeito Municipal